



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 009 /90 DE 03 DE ABRIL DE 1990.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

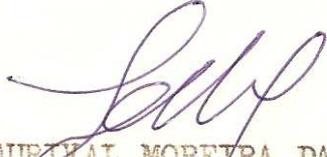
Artigo 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o Sr. ARDONIL MANOEL GONZALES, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados em prol da coletividade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato designando a data da entrega da honraria ao agraciado.

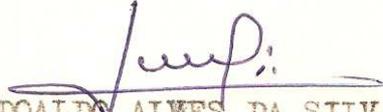
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 03 de março de 1990.


DR. LEUIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -


CLODOALDO ALVES DA SILVA

CERTIDÃO - 1º Secretário -

Certifico e dou fé que

Esta Resolução
for registrada e ff. 154
e publicada no jornal
da Câmara Municipal
em 03 / 04 / 1990